



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 348/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXXIX e XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria da Presidência n.º 336, de 14 de maio de 2010, no que se refere à designação da servidora efetiva deste Regional, **FÁTIMA MARIA DOS PASSOS VAZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01), do Gabinete da Secretaria Judiciária.

DESIGNAR a servidora efetiva deste Regional, **FERNANDA LOBO DANTAS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01), do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente